



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2081/GR/UFFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4151/GR/UFFS/2025](#)

~~Estabelece Estrutura Organizacional da
Procuradoria Federal.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** ESTABELECEER a estrutura organizacional da Procuradoria Federal.~~

ESTRUTURAS		CD/FG
1. Procuradoria Federal		CD3
1.1 Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica		CD3
1.2 Departamento Administrativo		FG1
1.3 Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos		FG2
1.4 Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal		FG2
1.5 Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual		FG2

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 277/GR/UFFS/2018, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor